



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7191

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

a) o Lei Federal nº 13.123 de 20/05/2015 (Lei da Biodiversidade), que trata do acesso ao Patrimônio Genético (PG), a proteção e o acesso ao Conhecimento Tradicional Associado (CTA) e a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

b) o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) bem como a Deliberação nº 777, de 08/10/2018, que trata das orientações e procedimentos para o cadastro de projetos executados pela EPAMIG no SisGen;

c) o Portaria nº 6751 de 20/06/2018, que constituiu Comissão Permanente de Assuntos Regulatórios da Biodiversidade (CoBio) e a necessidade de alteração dos membros dessa comissão em função das mudanças organizacionais decorrentes da Deliberação nº 808 de 02/06/2020.

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão Permanente de Assuntos Regulatórios da Biodiversidade (CoBio), que passa a ser constituída conforme abaixo e que irá apresentar, de forma consolidada e detalhada, os principais marcos regulatórios aplicáveis às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, tornando mais acessível, facilitando a aplicação desses marcos por pesquisadores; discutir, analisar e obter informações sobre projetos de pesquisa, para tomada de decisões em questões relacionadas à aplicabilidade da Lei e respectivas sanções.

MARCELO JOSÉ ALVES - ASJU - Presidente

ANDREIA FONSECA SILVA - DPPE

CAROLINA GOMES ROSADO - ASJU

CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA - DVIP/DPPE

FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO - DPPE

MARCELO RIBEIRO MALTA - DPPE

Revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 6751 de 20/06/2018, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 03/09/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18890847** e o código CRC **DDB004EE**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001067/2020-42

SEI nº 18890847